

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

DESPACHO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026 .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....

### **CREDENCIAMENTO**

HOMOLOGAÇÃO/ATO INFORMATIVO .....

### **OUTROS**

CONVOCAÇÃO .....

### **DECRETO**

DECRETOS .....



**DESPACHO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, N°. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ N°. 13.908.702/ 0001 – 10

**DESPACHO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**REF.: Pregão Eletrônico nº 036/2026 — Processo Administrativo nº 599/2026**

A Pregoeira do Município de Campo Formoso/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº 036/2026, cuja sessão estava prevista para 1º de outubro de 2026, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de acesso à internet, para atendimento às Secretarias, Departamentos e Unidades Administrativas do Município de Campo Formoso/BA.

A suspensão decorre da necessidade de análise aprofundada dos pedidos de esclarecimento e das impugnações apresentados ao edital, com manifestação dos setores competentes e revisão das disposições do instrumento convocatório e de seus anexos, especialmente do Termo de Referência, para realização das adequações necessárias.

A medida visa assegurar a clareza e a coerência das condições da contratação, a adequada formulação das propostas e a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da segurança jurídica e da eficiência, em atendimento ao interesse público.

Concluídas as análises e formalizadas as adequações, serão divulgadas as respostas aos pedidos de esclarecimento, as decisões sobre as impugnações e a versão retificada do instrumento convocatório, com a designação de nova data para a sessão pública e a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas.

O presente despacho e os demais atos decorrentes serão disponibilizados na imprensa oficial e nos demais meios legalmente exigidos.

Campo Formoso-BA, em 30 de setembro de 2026.

**Josenice Pereira da Silva**  
Pregoeira do Município de Campo Formoso/BA  
Decreto Municipal nº 257/2024



**PORTARIA**



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
FORMOSO**  
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE  
**TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 037/2026**

Altera a Portaria nº 024/2026, que designa a Comissão de Análise do Credenciamento nº 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0360/2026, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na composição da Comissão de Análise designada por meio da Portaria nº 024/2026;

**CONSIDERANDO** o Credenciamento nº 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0360/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão de Análise designada pela Portaria nº 024/2026, responsável pela análise e avaliação da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0360/2026.

**Art. 2º.** Fica substituída a servidora Mônica Joice Santos Souza, anteriormente designada como membro da Comissão de Análise, pela servidora Sinara Santos Arcoverde Veras Silva.

**Art. 3º.** A Comissão de Análise passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Luciana Batista da Silva de Sena – Presidente;
- II – Sinara Santos Arcoverde Veras Silva – Membro;
- III – Cláudia Jeane Silvestre Souza – Membro.

**Art. 4º.** Compete à Comissão de Análise proceder à análise da documentação e demais elementos pertinentes ao Credenciamento nº 008/2026, observando



PREFEITURA DE  
**CAMPO FORMOSO**  
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE  
**TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER**

as disposições previstas no respectivo instrumento convocatório e na legislação aplicável.

**Art. 5º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 024/2026 que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – BA, 30 de setembro de 2026.

Ismael Pereira da Silva

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Dec. 234/2025



## HOMOLOGAÇÃO/ATO INFORMATIVO



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
FORMOSO**  
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

CREENCIAMENTO Nº 005/2026  
PARECER CR 005/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026.

Senhor Prefeito,

A Agente de Contratação/Presidente, devidamente autorizada e a Comissão de Contratualização, nomeada pelo Decreto nº 220/2025 deflagraram processo de Credenciamento Nº 005/2026, cujo objeto refere-se à: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 005/2026, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) A SEREM REALIZADOS EM UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Dando início à sessão, a Comissão recebeu as documentações de Credenciamento. Ato contínuo, a Comissão por unanimidade de seus membros decide declarar credenciados os presentes, conforme requerimento de credenciamento, anexo aos autos, sendo assim, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Verifica-se no particular, ser o caso de Inexigibilidade de Licitação, podendo ser realizada a presente contratação direta. Encaminhe-se este expediente para ratificação.

Face ao exposto, submetemos o presente relatório à superior consideração de V. S.ª que, entendendo adequado às necessidades da municipalidade, poderá homologar o objeto deste processo de Credenciamento **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelo critério de **CRENCIAMENTO Nº 005/2026**, às Pessoas Físicas e/ou Jurídicas a seguir elencadas:

| ITEM | CATEGORIA           | EMPRESA/PROFISSIONAL                      | TIPO            | C.H     | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MÊS ESTIMADO | TOTAL ANO  |
|------|---------------------|-------------------------------------------|-----------------|---------|----------------|--------------------|------------|
| 08   | Médico Angiologista | ANMO Serviços Médicos e Fisioterapia LTDA | Pessoa Jurídica | 04h/amb | 1.100,00/amb   | 22.000,00          | 264.000,00 |

AS CONTRATAÇÕES SERÃO CUSTEADAS PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão / Unidade:       | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Secretaria:            | Secretaria: 10 – Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Projeto Atividades     | 2036 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde<br>2068 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária<br>2071 – Atenção dos Serviços de Gestão Ambulatorial e Hospitalar<br>2072 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde PSF/AP<br>2077 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS |
| Elemento de Despesa    | 33.90.34.00 – Outras Despesas Pessoais – Contratação/Terceirização<br>33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física<br>33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                             |
| Fontes:                | 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos;<br>1600 - Transferências Fundo a Fundo – SUS – Governo Federal<br>1621 - Transferências Fundo a Fundo – SUS – Governo Estadual                                                                                                                                                   |



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
FORMOSO**  
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

**Joyce Layze Carvalho Silva,**  
Comissão de Contratualização

**Diego Carvalho Silva,**  
Comissão de Contratualização

**Celiomar Oliveira Santos,**  
Comissão de Contratualização

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,  
CONSOANTE AS RAZÕES ELENCADAS NESTE RELATÓRIO.

Campo Formoso, 28/09/2026.

**Paulo Henrique Albuquerque Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde

Campo Formoso, segunda-feira, 28 de setembro de 2026



**ATO INFORMATIVO Nº 01**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2026**

A Comissão de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Formoso, designada pelo Decreto Municipal nº 220/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024, e no Edital de Credenciamento nº 013/2026, torna pública a relação das empresas habilitadas no procedimento de credenciamento para pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela habilitação das seguintes pessoas jurídicas que atenderam integralmente às exigências editalícias:

| ITEM | OBJETO                                                                                             | NOME DA EMPRESA                                       | STATUS     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Exames laboratoriais de análises clínicas, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS | LAD - Laboratório de Apoio Diagnóstico de Bonfim LTDA | Habilitado |

**Joyce Layze Carvalho Silva**  
Comissão de Contratualização

**Diego Carvalho Silva**  
Comissão de Contratualização

**Celiomar Oliveira Santos**  
Comissão de Contratualização

Campo Formoso, quarta-feira, 30 de setembro de 2026



## CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO INFORMATIVO 06/2026  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA Nº 003/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e por sua Comissão Coordenadora de Seleção (CCS), torna público a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, para contratação temporária por excepcional interesse público, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 005/2018, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação nas áreas descritas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

### 1. DO OBJETIVO

Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 para apresentação da documentação necessária à contratação e realização de exame médico, conforme a ordem de classificação e as vagas disponibilizadas.

### 2. DOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos:

#### CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| NOME                              | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO | SITUAÇÃO     | PONTOS |
|-----------------------------------|--------|-----------------|--------------|--------|
| FERNANDA ALVES DOS SANTOS         | 16     | SÃO TOMÉ        | CLASSIFICADO | 2,0    |
| INGRID TAINÁ FERREIRA DE CARVALHO | 16     | SANTO ANTÔNIO   | CLASSIFICADO | 2,0    |

#### AUXILIAR DE SALA

| NOME                           | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO        | SITUAÇÃO     | PONTOS |
|--------------------------------|--------|------------------------|--------------|--------|
| ALAINE FRANCINO DA SILVA       | 12     | LAGOA DO MATO          | CLASSIFICADO | 2,0    |
| NIVILA NAIALA OLIVEIRA PEREIRA | 12     | OLHO D'ÁGUA DAS POMBAS | CLASSIFICADO | 1,0    |



**MEDIADOR ESCOLAR**

| NOME                              | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO | SITUAÇÃO         | PONTOS |
|-----------------------------------|--------|-----------------|------------------|--------|
| JOSIANA DE SOUZA LOPES DE BATISTA | 14     | TIQUARA         | CLASSIFICAD<br>O | 1,5    |

**MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR**

| NOME            | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO | SITUAÇÃO         | PONTOS |
|-----------------|--------|-----------------|------------------|--------|
| CÁSSIO DA SILVA | 20     | SEDE            | CLASSIFICAD<br>O | 3,0    |

**VIGIA**

| NOME                            | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO  | SITUAÇÃO                                   | PONTOS |
|---------------------------------|--------|------------------|--------------------------------------------|--------|
| MATIAS SANTOS BATISTA           | 18     | LAGES DOS NEGROS | CLASSIFICAD<br>O                           | 5,0    |
| KAIKE FABIANO RODRIGUES BATISTA | 18     | SEDE             | CLASSIFICAD<br>O<br><br>(CADASTRO RESERVA) | 2,0    |
| JEFERSON DA SILVA CONCEIÇÃO     | 18     | LAGES DOS NEGROS | CLASSIFICAD<br>O                           | 1,0    |

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

| NOME                       | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO | SITUAÇÃO         | PONTOS |
|----------------------------|--------|-----------------|------------------|--------|
| VALDIANE NASCIMENTO        | 17     | SEDE            | CLASSIFICAD<br>O | 4,5    |
| ERONILDE SOUZA SILVA       | 17     | SEDE            | CLASSIFICAD<br>O | 4,0    |
| POLIANA DOS SANTOS CORREIA | 26     | BEBEDOURO       | CLASSIFICAD<br>O | 1,5    |
| MARCELA RAMOS DOS SANTOS   | 17     | SEDE            | CLASSIFICAD<br>O | 1,0    |

**PORTEIRO ESCOLAR**

| NOME                       | CÓDIGO | LOCALIDADE/POLO | SITUAÇÃO         | PONTOS |
|----------------------------|--------|-----------------|------------------|--------|
| KEZIA HERMOGENES RODRIGUES | 19     | CARAIBAS        | CLASSIFICAD<br>O | 2,5    |

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES**

| NOME                           | CÓDIGO | CARGO                          | LOCALIDADE/POLO | NOTA FINAL |
|--------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------|------------|
| DANIELE SANTOS LOPES           | 01     | PROFESSOR DE DEUCAÇÃO INFANTIL | BREJO GRANDE    | 2,0        |
| ISIS VALÉRIA DE CARVALHO SOUZA | 05     | PROFESSOR DE CIÊNCIAS          | CURRAL VELHO    | 4,5        |



|                             |    |                  |                |     |
|-----------------------------|----|------------------|----------------|-----|
| OLIVEIRA                    |    |                  |                |     |
| GERALDO MANGABEIRA DA SILVA | 10 | PROFESSOR DE EJA | ILHOTE         | 4,5 |
| GEANE CRUZ FARIAS MARTINS   | 11 | PROFESSOR DE AEE | SEDE           | 5,5 |
| JANIA MACIEL DE SOUZA       | 11 | PROFESSOR DE AEE | LAGOA DO PORCO | 4,5 |

### 3 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação – Setor Administrativo, localizada na Rua Leonardo Galvão, nº 48, 1º andar, Centro, Campo Formoso/BA, CEP 44.790-000, no dia 01/10/2026, no horário das 8h às 14h, para entrega da documentação abaixo relacionada, na ordem em que está disposta.

### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos listados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, na data, horário e local descritos no item 3.

- Currículo com foto, contendo e-mail e número de telefone atualizados;
- RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de conclusão de curso, certificado, diploma ou documento equivalente, conforme requisito de escolaridade exigido para a função pretendida, obrigatório para todos os cargos. **(Original ou cópia autenticada)**
- Título de eleitor;
- Carteira de Trabalho (com número do PIS ou NIS);
- Certidão de casamento (quando houver);
- Documento dos filhos contendo o CPF (até 14 anos);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria compatível, exclusivamente para o cargo de Motorista.
- Atestado médico de aptidão física e mental, emitido por profissional habilitado, custeado pelo candidato.

### 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato convocado dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será considerado como desistência, em caráter irrevogável.

A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou a ausência deles. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção.

Campo Formoso/BA, 30 de setembro de 2026.

  
Eliane Vieira Costa  
Secretária de Educação  
DECRETO 001/2025



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 235/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

**“Dispõe sobre a antecipação excepcional da feira livre realizada no interior do Município de Campo Formoso/BA, em razão da realização das eleições, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização das eleições no domingo, dia 04 de outubro de 2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas para o regular exercício do direito de voto pelos feirantes, comerciantes, trabalhadores, consumidores e demais cidadãos residentes nas localidades do interior do Município;  
CONSIDERANDO que a realização da feira livre no mesmo dia da votação poderá ocasionar dificuldades de deslocamento, concentração de pessoas e incompatibilidade com o funcionamento regular das seções eleitorais e com o exercício da cidadania;  
CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário das feiras livres municipais, preservando-se o abastecimento da população e a atividade econômica local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente antecipada para o sábado, dia 03 de outubro de 2026, a realização das feiras livres das localidades do interior do Município de Campo Formoso/BA que ordinariamente ocorreriam no domingo, dia 04 de outubro de 2026, em razão da realização das eleições.

**Art. 2º** A antecipação prevista neste Decreto possui caráter excepcional e aplica-se exclusivamente às feiras livres cuja realização coincida com a data da votação, permanecendo inalterado o calendário ordinário nos demais períodos.

**Art. 3º** As Secretarias Municipais competentes adotarão as providências necessárias para divulgação da alteração de data, organização dos espaços públicos e orientação dos feirantes, comerciantes e da população em geral.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2026.**

**ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**  
**ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 236/2026

O prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 005/2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para assumirem os respectivos cargos na Secretaria de Governo do Município, os seguintes servidores:

- **Ciro Lopes de Carvalho**, para o cargo de Assessor Comunitário;
- **Marivaldo Pereira da Silva**, para o cargo de Assessor Comunitário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 30 de setembro de 2026.

**ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524  
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10